

# **DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS LEGAIS E CONTÁBEIS DAS EMPRESAS JUNIORES: UM ESTUDO EM UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR (IFES).**

**CHARLES OKAMA DE SOUZA**  
**BRUNO TAVARES**

## **Resumo:**

*As Empresas Juniores (EJ's) mesmo sendo caracterizadas como Associações Civas Sem Fins Lucrativos, possuem obrigações perante órgãos governamentais e realizam atividades empresariais prestando serviços para diversos usuários. Assim, torna-se importante que essas entidades possuam uma contabilidade capaz de auxiliá-las a cumprir seus aspectos legais, bem como registrar os fatos administrativos ocorridos, pois desse modo, poderiam avaliar seus resultados de gestão. Neste sentido, objetivou-se com este estudo realizar um diagnóstico e uma caracterização dos aspectos legais e contábeis das EJ's de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Para se atingir os propósitos do trabalho, realizaram-se entrevistas aplicando-se questionários semi-estruturados como instrumento de coleta de dados junto aos Diretores Financeiros de 18 Empresas Juniores. Os dados foram tabulados e analisados por meio de análises estatísticas como frequência e cruzamentos de dados. Verificou-se que existem EJ's (39%) que não possuem contador, (80%) não emitem nota fiscal e (27%) não enviam os documentos constantemente para a elaboração da escrita contábil. Pode-se concluir que a contabilidade realizada pelas EJ's é simplificada e que os procedimentos contábeis realizados podem não sofrer um tratamento correto, o que compromete o registro dos fatos administrativos ocorridos e conseqüentemente a análise dos resultados econômicos e financeiros das empresas.*

**Área temática:** *Gestão de Custos nas Empresas do Terceiro Setor*

## **Diagnóstico e caracterização dos aspectos legais e contábeis das empresas juniores: um estudo em uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).**

### **Resumo**

As Empresas Juniores (EJ's) mesmo sendo caracterizadas como *Associações Civas Sem Fins Lucrativos*, possuem obrigações perante órgãos governamentais e realizam atividades empresariais prestando serviços para diversos usuários. Assim, torna-se importante que essas entidades possuam uma contabilidade capaz de auxiliá-las a cumprir seus aspectos legais, bem como registrar os fatos administrativos ocorridos, pois desse modo, poderiam avaliar seus resultados de gestão. Neste sentido, objetivou-se com este estudo realizar um diagnóstico e uma caracterização dos aspectos legais e contábeis das EJ's de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Para se atingir os propósitos do trabalho, realizaram-se entrevistas aplicando-se questionários semi-estruturados como instrumento de coleta de dados junto aos Diretores Financeiros de 18 Empresas Juniores. Os dados foram tabulados e analisados por meio de análises estatísticas como frequência e cruzamentos de dados. Verificou-se que existem EJ's (39%) que não possuem contador, (80%) não emitem nota fiscal e (27%) não enviam os documentos constantemente para a elaboração da escrita contábil. Pode-se concluir que a contabilidade realizada pelas EJ's é simplificada e que os procedimentos contábeis realizados podem não sofrer um tratamento correto, o que compromete o registro dos fatos administrativos ocorridos e conseqüentemente a análise dos resultados econômicos e financeiros das empresas.

Palavras chave: Empresas Juniores. Contabilidade. Gestão financeira

Área Temática: 10 – Gestão de Custos nas Empresas do Terceiro Setor

### **1. Introdução**

O Movimento Empresa Júnior surgiu na Europa Ocidental, especificamente na França, em 1967. O surgimento e a consolidação das Empresas Juniores (EJ's), em outros países, também é notório e de acordo com a Confederação Brasileira de Empresas Juniores (2005), o Brasil é o país que, atualmente, possui o maior número de EJ's, com mais de 600 empresas e 20.000 empresários juniores. No ano de 2003, por exemplo, as Empresas Juniores Confederadas à Brasil Junior alcançaram um faturamento de R\$ 4,5 milhões.

As EJ's são caracterizadas como *Associações Civas Sem Fins Lucrativos* na qual objetivam prestar serviços de consultoria e assessoria de qualidade a um custo reduzido para diversas pessoas, estabelecimentos comerciais e industriais. São formadas por alunos de nível superior ou técnico com o intuito de aplicar os conhecimentos e as informações adquiridos em sala de aula. Elas se localizam no ambiente da Universidade e todos os projetos e serviços seguem orientação obrigatória de professores ou profissionais na área, com o objetivo de sempre garantir um padrão de qualidade elevado.

Na condição de entidades com personalidade jurídica que não objetivam lucros, as EJ's necessitam realizar obrigações perante órgãos governamentais para não perderem a condição de isenção tributária. Além disso, por desenvolverem atividades empresariais, elas também necessitam desenvolver diversos procedimentos relacionados a gestão como organização, planejamento, controle e finanças.

Dessa maneira, as EJ's também devem possuir uma contabilidade que fosse capaz de registrar os fatos administrativos ocorridos, que pudesse auxiliá-las a cumprir seus deveres legais e que fornecesse informações úteis e indispensáveis na avaliação e condução de suas ações.

Neste sentido, o objetivo deste estudo foi realizar um diagnóstico e uma caracterização dos aspectos legais e contábeis das Empresas Juniores de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).

Analisar estes aspectos permitirá conhecer a situação em que se encontram estas empresas em relação aos aspectos legais e procedimentos contábeis. E ainda, os resultados encontrados poderão contribuir para o esclarecimento e a regularização dos processos de gestão desempenhados pelas empresas juniores.

A seguir, visando um entendimento sobre o assunto, será abordada a revisão de literatura sobre os aspectos relacionados a Contabilidade e as Empresas Juniores. Em seguida, a metodologia utilizada, o tipo de estudo e coleta dos dados. Depois, os resultados obtidos e as discussões realizadas e, por fim, a conclusão do trabalho.

## **2. Referencial Teórico**

### **2.1. Empresa Júnior**

O governo Francês com o propósito de criar novas empresas elaborou um projeto que foi responsável pelo início de uma nova forma de empresa, as Empresas Juniores (FEJEMG, s.d.).

No Brasil, o conceito de Empresa Júnior chega em 1988, através da Câmara de Comércio Franco-Brasileira. As duas primeiras Empresas Juniores foram criadas: Empresa Júnior – FGV e Júnior FAAP, respectivamente na Fundação Getúlio Vargas e na Fundação Armando Álvares Penteado (Confederação Brasileira de Empresas Juniores, 2005)

De acordo com a Federação das Empresas Juniores do Estado de Minas Gerais, o Movimento Empresa Júnior vem crescendo no país. Hoje existem mais de 600 empresas juniores no Brasil, sendo que cerca de 150 estão em Minas Gerais. Com a sua expansão, surgiu a necessidade das empresas juniores se organizarem e, atualmente, grande parte dos estados brasileiros já possui federações que representem suas empresas.

As Empresas Juniores possuem a missão de fazer parte na formação e no crescimento profissional dos alunos que fazem parte de sua gestão, pois através da prestação de serviços relacionados as suas respectivas áreas de atuação, promove-se um relacionamento que faz interagir sociedade e instituição de ensino em que ambas são contempladas com benefícios e desenvolvimento.

Segundo o Manual de Constituição das Empresas Juniores de Minas Gerais (FEJEMG, s.d.) os objetivos principais das Empresas Juniores são os seguintes:

- Proporcionar a seus membros condições reais para a prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- Promover a interação entre as instituições de ensino e a sociedade civil, tornando o conhecimento mais acessível;
- Valorizar os alunos, os professores e a instituição de ensino no âmbito da sociedade como um todo;
- Prestar serviços de qualidade à sociedade, com acompanhamento e orientação de profissionais capacitados, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da mesma;
- Estimular o profissionalismo dos alunos, incentivando o espírito empreendedor, crítico, analítico e a consciência de sua responsabilidade para com a sociedade, tornando-os profissionais mais competentes e preparados para a realidade do mercado.

Com base em tais objetivos, nota-se que é uma associação preocupada com a formação do estudante assim como em oferecer para a sociedade um serviço de qualidade e acessível. Percebe-se, então, que as Empresas Juniores visam contribuir para o desenvolvimento social e desenvolver no estudante um espírito empreendedor e empresarial.

## **2.2. Aspectos Legais das Empresas Juniores**

Para que a Empresa Júnior possa ser considerada uma *Associação Civil Sem Fins Lucrativos*, ou seja, entidade constituída pela união de pessoas civis com o intuito de alcançarem um objetivo comum, excluindo a geração de lucro é necessário que a entidade possua um Estatuto.

Além disso, a consolidação da entidade se dá através de uma assembléia que visa realizar a eleição e a posse da diretoria e assim aprovar o estatuto de constituição. Para fundamentar os fatos ocorridos elabora-se a Ata de fundação no Livro de Atas.

O Estatuto é um documento legal que contém todos os princípios e regras que guiam o funcionamento da associação. Além disso, estão contidos nele, aspectos como a razão social da empresa, os objetivos, a previsão de duração do exercício social dos membros da diretoria, as obrigações e direitos dos membros e associados, estrutura organizacional, a sede, as regras em caso de extinção e a destinação do patrimônio. Deve conter também, se for o caso, aspectos sobre sua alteração e obrigações assumidas pela associação.

De acordo com Boveroti, Barbosa e Ribeiro (2005) os artigos do Código Civil mencionam características que devem ser observadas ao elaborar um Estatuto, pois, contém os dispositivos que caso não estejam observados sujeitam o documento e, conseqüentemente, a Associação à pena de nulidade.

Assim, os autores ressaltam que para a Empresa Júnior vigorar perante os aspectos legais, torna-se necessário o registro da mesma no Cartório de Títulos e Documentos para que esta possa concluir seus ideais, concretizando tais práticas perante a sociedade.

Depois de registrados o estatuto e a Ata de fundação em cartório, a etapa seguinte é efetuar a inscrição da empresa na Secretaria da Receita Federal (SRF), na Prefeitura Municipal e no Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS). No caso de existirem empregados é necessário o registro no Ministério do Trabalho.

### **2.2.1. Cadastro junto a Secretária da Receita Federal**

A Secretária da Receita Federal (SRF) é o órgão responsável pelo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Este documento é o número de cadastro que toda entidade com personalidade jurídica e algumas entidades não caracterizadas como tais devem possuir. Por meio dele a SRF recolhe os impostos, controla a entrega de relatórios periódicos e mantém o cadastro atualizado.

É obrigatório que algum membro da associação seja responsável pelo CNPJ perante a SRF. Além disso, sempre que houver mudança da diretoria na Empresa Júnior, torna-se necessário que os dados cadastrais do CNPJ do responsável sejam alterados na Secretária da Receita Federal da região mais próxima.

### **2.2.2. Cadastro junto a Prefeitura Municipal**

Todas as pessoas sejam elas físicas ou jurídicas que exerçam atividades no município, devem possuir o cadastro municipal, pois estão sujeitas ao pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Além disso, a Prefeitura Municipal é o órgão que concede o alvará de funcionamento para todas as pessoas jurídicas que exerçam atividades de indústria, comércio ou serviços em seu território, inclusive as entidades que gozem de isenção

ou imunidade tributária, casos das empresas juniores, se estiverem de acordo com a legislação de cada município. (CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES, 2003).

### 2.2.3. Cadastro no Instituto Nacional de Seguridade Social e Ministério do Trabalho

Caso a Empresa Júnior tenha empregados, ela deverá se cadastrar no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). O cadastro é simples, necessitando apenas do cartão de CNPJ, atas de fundação e posse da diretoria e documentos ou procuração, dos membros da diretoria, autenticados.

### 2.2.4. Obrigações Acessórias

#### Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ)

De acordo com a Secretaria da Receita Federal, todas as empresas isentas do Imposto de Renda deverão apresentar anualmente a sua Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ) para não perder o direito à isenção. A não apresentação da declaração no prazo previsto pela legislação do imposto de renda dá à Receita Federal o direito de cancelar a isenção e tributar empresa na forma da lei em vigor, até que a obrigação seja cumprida. Além do mais, a entidade que entregar sua DIPJ em atraso deverá pagar multa.

#### Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

A Relação Anual de Informações Sociais é obrigatório para todas as pessoas jurídicas ou equiparadas que possuem ou possuíram empregados no exercício. Aquelas que não possuíram empregados no exercício deverão fornecer a RAIS negativa. Deverá ser apresentado ao Ministério do Trabalho e Emprego anualmente.

A Empresa Junior que não possui funcionários deve apresentar, anualmente, a RAIS com declaração negativa, indicando que não possuem empregados.

## 2.3. Contabilidade

Segundo Neves e Viceconti (2004), a Contabilidade é uma ciência que possui uma metodologia própria com o intuito de controlar o patrimônio e apurar o resultado das atividades das entidades. Outra finalidade da contabilidade é prestar informações às pessoas que tenham interesse na avaliação da situação patrimonial e do desempenho dessas entidades.

Com relação ao objetivo da Contabilidade estabelece-se como sendo o de fornecer informação estruturada de natureza econômica, financeira, física, de produtividade e social, aos diversos usuários, sejam internos ou externos à entidade objeto da Contabilidade (IUDÍCIBUS e MARION, 1999).

Para o Conselho Federal de Contabilidade (2003) o objeto delimita o campo de atuação de uma ciência. No caso da Contabilidade, o objeto é o **patrimônio** de uma entidade, cuja definição é um conjunto de bens, direitos e obrigações para informais, ou uma sociedade ou instituição de qualquer natureza, independentemente de sua finalidade, que pode, ou não, incluir o lucro.

Neves e Viceconti (2004) afirmam que o campo de aplicação da contabilidade são as aziendas na qual estas não são algo delimitado apenas para empresas, mas é um conceito amplo que engloba empresas com finalidade de lucro, prestadoras de serviços e entidades sem fins lucrativos, tais como as entidades de assistência social, os clubes desportivos, as fundações de caráter cultural, o Governo e as empresas juniores.

Enfim, toda entidade que necessita controlar a evolução e mutação do seu patrimônio é campo de aplicação da contabilidade. E, além disso, ela atua em qualquer entidade que exerça atividade econômica como meio ou fim.

## **2.4. Escrituração Contábil**

Segundo Crepaldi (1999), a escrituração é uma técnica contábil que registra os fatos administrativos ocorridos em uma entidade. Para o registro de cada fato contábil faz-se um lançamento que é efetuado nos livros contábeis, tais como Livro Diário, Livro Razão e Livro Caixa. Desse modo, pode-se dizer que a escrituração é um conjunto de lançamentos.

Para Braga (1998), a escrituração contábil permite o armazenamento de dados referentes às operações realizadas, o que possibilita acompanhar todas as modificações ocorridas no patrimônio da empresa, assim como a qualquer momento apurar seus resultados.

### 2.4.1 Livros Fiscais

#### *a) Livro Diário*

Segundo Crepaldi (1999) o Diário é um livro cronológico e obrigatório, e como tal será sujeito às formalidades legais extrínsecas e intrínsecas. Não pode conter emendas, entrelinhas ou rasuras. É destinado a registrar todas as operações comerciais.

O livro Diário é exigido por lei e atualmente, são utilizados, na maioria das empresas, processos eletrônicos no trabalho contábil, onde se encadernam as folhas soltas impressas.

As Empresas Juniores estão dispensadas da elaboração do Livro Diário, pois não são tributadas pelo Lucro Real. Porém, para garantir uma escrituração completa é fundamental sua elaboração.

#### *b) Livro Razão*

O livro razão consiste no agrupamento de valores em contas de mesma natureza e de forma racional. O registro no razão é feito em contas distintas o que permite um controle por conta. Englobam-se as contas Patrimoniais (as contas de Balanço) e as contas de Resultados (as contas de Receitas e Despesas) (MARION, 2003).

Utilizam-se contas separadas para representar cada tipo de elemento do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido. Cada uma dessas contas será distinguida das demais por sua denominação.

No caso das Empresas Juniores, o Livro Razão é dispensável, porém para garantir a exatidão das receitas e despesas e o devido preenchimento da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ) sua elaboração se torna fundamental.

#### *c) Livro Caixa*

As empresas enquadradas nas condições legalmente estabelecidas que optarem pela tributação do Imposto de Renda com base no lucro presumido podem alternativamente à manutenção da escrituração contábil completa, escriturar apenas a sua movimentação financeira. Contudo, a Receita Federal e outros órgãos de repartição pública não exige obrigatoriedade na autenticação do Livro Caixa.

O livro Caixa é muito utilizado pelas empresas com o intuito de controlar os fluxos de dinheiro que transitam pela empresa, determinando o resultado existente ao fim de cada dia. Além disso, ele é facultativo e cronológico e seu movimento é escriturado de acordo com as entradas e saídas de dinheiro da empresa (CREPALDI, 1999).

No caso das Empresas Juniores, o Livro Caixa não é obrigatório, porém é o mais utilizado para registrar as despesas e receitas ocorridas na empresa.

#### *d) Livro Ata*

Segundo o Manual de Tributação da FEA Junior USP (1996), a ata é, para efeitos legais, o registro escrito de uma reunião, sessão, assembléia geral ordinária ou extraordinária. De acordo com a Lei 6.404/76 art. 13º se a ata for sumária, não se transcrevem os debates, as opiniões, somente os resultados das discussões apresentados como deliberações.

Além dos livros acima mencionados, as Empresas Juniores estão obrigadas ao preenchimento dos seguintes livros fiscais:

- Livro de Registro dos Serviços Prestados;
- Livro de Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência;
- Livro de Entrada de Serviços.

Para aquisição dos livros, basta apenas adquiri-los nas papelarias. Porém para que eles sejam considerados documentos revestidos de veracidade torna-se necessária a autenticação no Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura. Além disso, a escrituração também pode ser realizada através de meio eletrônico, desde que previamente requisitada pela entidade junto a Prefeitura.

#### *e) Bloco de Notas Fiscais e Recibos*

A Lei nº 6.989/66, art. 71, estabelece que é dever do prestador de serviços, por ocasião da prestação do serviço, emitir um documento com valor fiscal reconhecido pelo Fisco, a nota fiscal, com as indicações, utilização e autenticação determinadas em regulamento. Além disso, o artigo 5º, do Decreto nº 34.183/94, o contribuinte é autorizado, independentemente de solicitação de Regime Especial, realizar a escrituração pelo sistema de processamento de dados, dos livros de Registro de Notas Fiscais de Serviços(Manual de Tributação da FEA Junior USP,1996).

Como as Empresas Juniores são classificadas como prestadoras de serviços, elas estão obrigadas, por ocasião da prestação de serviços, emitir nota fiscal série “A”, cuja autorização depende de processo a ser encaminhado ao Departamento Fazendário da Prefeitura.

## **2.5. Demonstrações Contábeis**

Semelhante ao que se mencionou anteriormente, a escrituração é a técnica que registra os fatos contábeis nos livros próprios (mesmo nos sistemas informatizados), seguindo ordem cronológica, atentando-se para os aspectos históricos e expressão monetária. Além disso, os fatos contábeis são agrupados, segundo a sua natureza em contas, de forma que seja possível agrega-los. A exposição dos fatos de maneira agregada recebe o nome de demonstrações contábeis (FERREIRA NETO, 2002).

A lei 6.404/76 normaliza as demonstrações contábeis das sociedades anônimas, aplicável extensivamente às demais sociedades e estabelece que ao final de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, os seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos

Segundo Abrantes (1998) o Balanço Patrimonial é um demonstrativo financeiro que evidencia estaticamente a estrutura de capital da empresa em determinado momento. Além disso, mostra os efeitos dos fatos administrativos sobre os elementos patrimoniais fornecendo um resumo do que a empresa possui, em termos de ativo, e também o nível de endividamento em que a empresa se encontra.

A Demonstração do Resultado do Exercício é um demonstrativo contábil dinâmico que apresenta de forma resumida as operações das entidades, durante um exercício social. Ela possui a função de registrar as causas das mudanças patrimoniais em períodos de tempo determinados, permitindo uma comparação real entre origens e aplicações de recursos, buscando resultados precisos.

A Demonstração do Fluxo de Caixa não é um demonstrativo contábil obrigatório para fins legais. Ela é exclusivamente de uso interno e representa as diversas movimentações financeiras relacionadas às atividades da empresa em determinado período de tempo. Seu uso se torna imprescindível para gerenciar a capacidade de liquidez da empresa, para honrar seus compromissos financeiros.

As demonstrações contábeis são ferramentas importantes no auxílio a administração das entidades com ou sem fins lucrativos. Elas permitem aos administradores decidirem sobre vários aspectos que influenciam a continuidade eficiente das operações da entidade.

### **3. Metodologia**

Esta pesquisa se enquadra como uma pesquisa descritiva, pois objetiva identificar as características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relação entre as variáveis (SILVA, 2003).

A pesquisa permitirá descrever peculiaridades que as EJ's possuem como elaboração de relatórios contábeis e financeiros; processo utilizado para a escrituração contábil; documentos fiscais de compra e venda emitidos e exigidos; arquivo dos documentos; envio dos documentos para o contador; frequência de envio dos documentos para o contador; pessoa responsável pelo controle financeiro; relatórios emitidos pelo contador; fornecimento de informações contábeis pelo contador; demonstrações contábeis recebidas pela empresa e período de recebimento dos relatórios.

Para se atingir os propósitos do trabalho, procurou-se uma familiarização com o tema utilizando-se de pesquisa bibliográfica, realizaram-se entrevistas aplicando-se questionários semi-estruturados como instrumento de coleta de dados, junto aos Diretores Financeiros de 18 EJ's de uma IFES. Os dados foram tabulados e analisados por meio de análises estatísticas como frequência e cruzamentos de dados.

## **4. Resultados e Discussão**

### **4.1. Obrigações Legais**

Nesta parte da análise procura-se evidenciar aspectos referentes a obrigações legais das Empresas Juniores como registro do Estatuto Social, Ata de Fundação e de Posse e cadastro nos órgãos públicos como Secretaria da Receita Federal, Prefeitura Municipal e Instituto Nacional de Previdência Social.

Para a constituição e abertura de uma Empresa Júnior, um dos primeiros passos é o registro do Estatuto Social, Ata de Fundação e de Posse dos membros da Diretoria.

Observou-se que 89% das Empresas Juniores (EJ's) possuem o registro do Estatuto Social, Ata de Fundação e de Posse da primeira Diretoria junto ao Cartório de Títulos e Documentos e 11% ainda não estão com seus documentos devidamente registrados.

Com relação à Ata de Posse da Diretoria que faz parte da atual gestão das Empresas Juniores, constatou-se que 61% já tomaram as providências cabíveis e registraram o documento no Cartório. Porém, 39% das empresas ainda não providenciaram o registro do documento que identifica e comprova o compromisso da atual Diretoria em conduzir a entidade. Este fato demonstra que existe a posse de um novo corpo de membros na gestão das empresas, entretanto as mesmas não são resguardadas com documentos de valor jurídico, que comprovem sua situação atual.

Outra questão levantada é com relação ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) junto a Secretaria da Receita Federal (SRF). O objetivo da questão era conhecer se as empresas possuíam personalidade jurídica perante a este órgão, que registra as informações cadastrais das pessoas jurídicas, tal como as EJ's.

Das empresas pesquisadas, apenas 11% não possuem o CNPJ, sendo estas as mesmas que ainda não registraram o Estatuto Social, a Ata de Fundação e de Posse da Diretoria.

Vale lembrar que se a empresa não possuir o cadastro junto a Secretária da Receita Federal, o que lhe dá a condição de pessoa jurídica, essa pode ser considerada uma entidade que desenvolve suas atividades na informalidade.

Além disso, sobre o CNPJ deve existir um representante da empresa que seja responsável por esta na SRF. E a cada mudança ou término do mandato da antiga Diretoria é necessário que os dados cadastrais sejam alterados, pois se configura uma nova Diretoria e conseqüentemente um novo representante.

Das empresas pesquisadas, constatou-se que 33% possuem como representante legal perante o CNPJ, o atual presidente, 56% possuem como responsável o presidente de Diretorias passadas e 11% ainda não possuem nenhuma pessoa, pois são aquelas que ainda não registraram os documentos de constituição da empresa e não possuem o CNPJ.

Observa-se que é pequeno o número de EJ's que mantêm a sua situação cadastral em dia perante a Secretaria da Receita Federal. Isso demonstra que estão sendo responsáveis pelos atos praticados pela empresa, pessoas que não fazem mais parte do controle destas. E em muitos casos, o representante não fica sabendo que continua sendo a pessoa responsável pela empresa diante de um órgão federal, por longa data.

Com relação aos cadastros em outros Órgãos Governamentais, verificou-se, que 56% possuem Cadastro Municipal e contam com o Alvará de Funcionamento em seus estabelecimentos. E, do total das Empresas Juniores, 94% não são cadastradas no Instituto Nacional da Previdência Social (INSS).

Levantaram-se, também, aspectos que revelam dados sobre quem é a pessoa que seria responsável pelas alterações e cadastramentos dos fatos legais e cadastrais das entidades pesquisadas nos órgãos governamentais.

De acordo com os dados observados, 61% das empresas possuem como pessoa responsável pelos procedimentos um Contador, 12% o Diretor Financeiro e 27% outras pessoas. Nota-se que mais da metade das Empresas Juniores buscam serviços de um profissional especializado para realizarem suas obrigações e ainda, 39% das empresas contam com pessoas que fazem parte ou não da empresa, para realizarem os procedimentos cabíveis. Muitas vezes, as empresas juniores recorrem a pessoas que são indicadas por terceiros, para realizarem algumas declarações ou procedimentos inerentes a parte burocrática da empresa, pois assim o custo do serviço é pequeno em relação aos serviços de um contador.

Pelo exposto, observou-se que existem empresas que ainda não estão em dia com suas obrigações legais, pois ainda não registraram os documentos de constituição da empresa, assim como não realizaram o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Identificou-se também que metade das EJ's ainda não alterou a pessoa responsável perante o CNPJ e algumas preferem utilizar serviços de pessoas não especializadas para a elaboração das atividades burocráticas. Para que as empresas possam realizar todas as obrigações e atender todas as

exigências dos órgãos públicos é necessário contratar os serviços de um profissional especializado como um contador, pois este saberá realizar todas as providências cabíveis, deixando a empresa em situação regular.

#### 4.1.1. Obrigações Acessórias

Com relação a Declaração de Pessoa Jurídica (DIPJ) que deve ser apresentada anualmente perante a Secretaria da Receita Federal, observou-se que 66% das EJ's pesquisadas, elaboraram esta declaração e 34% não a realizaram

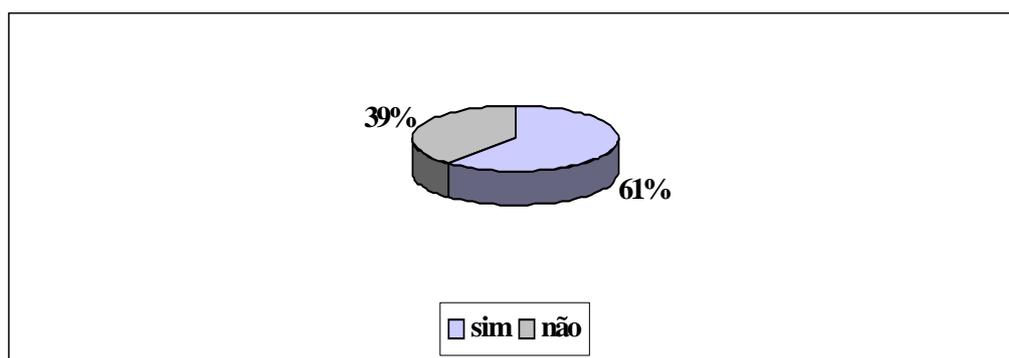
Constatou-se, também, que das empresas que não realizaram a DIPJ, 11% estão com pendências e impedimentos junto a Receita Federal, tendo a possibilidade destas de se desenquadrarem como entidades sem fins lucrativos, sofrendo punições e multas além de fazer parte da Dívida Ativa da União. A não apresentação da DIPJ, anualmente, junto a Secretaria da Receita Federal, assim como o atraso da declaração pode ocasionar em multa para as Empresas Juniores.

Das Empresas Juniores que elaboram a DIPJ, verificou-se que 50% arquivam todos os comprovantes declaratórios e 50% não possuem os comprovantes. Verificou-se, também, que 44% das EPJ's possuem como pessoa responsável pela elaboração da Declaração, o contador, 22% o Diretor Financeiro e 34% outras pessoas. Com relação a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), verificou-se que 56% das Empresas Juniores efetuam esta declaração e 44% não a elaboram.

Pelo exposto, percebe-se que as obrigações acessórias mais realizadas são a DIPJ e a RAIS. As demais declarações, raramente são apresentadas pelas EJ's, pois na maioria dos casos as empresas não se enquadram.

## 4.2. Contabilidade

O primeiro aspecto relacionado com a parte contábil das Empresas Juniores era saber se elas possuíam um contador que elaborasse os lançamentos e registros dos fatos administrativos. A seguir, na Figura 1, pode-se visualizar o número de EJ's que possuem contador.



Fonte: Dados da Pesquisa

Figura 1 – Distribuição percentual das Empresas Juniores, de acordo com a contratação de um contador para a elaboração da escrita contábil.

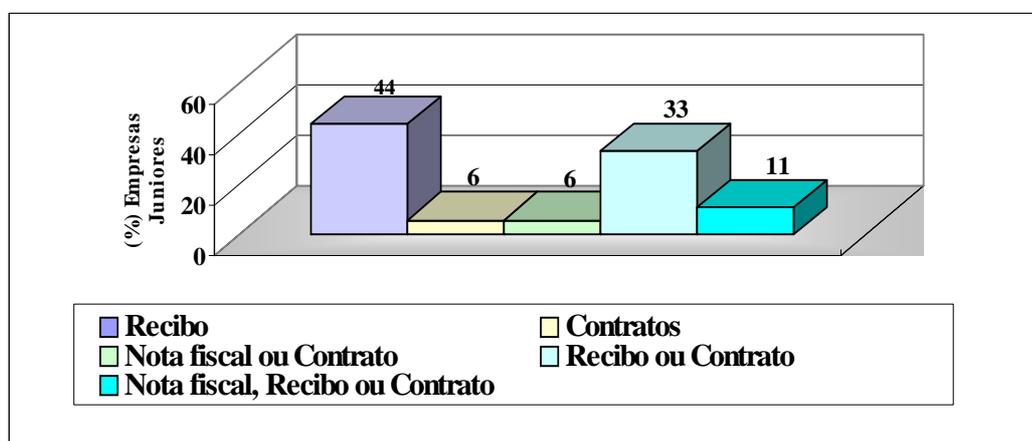
De acordo com os dados da Figura 1, verificou-se que 61% das EJ's contam com os serviços de um contador para elaborarem a escrita contábil. Pode-se inferir que existem empresas que não registram os fatos administrativos segundo os preceitos da contabilidade, pois 39% não elaboram a escrita contábil, ou seja, não dão o devido tratamento para o registro dos eventos ocorridos na empresa. Com isso, quando de uma possível fiscalização, as EJ's

não terão como comprovar os procedimentos realizados, ou seja, não poderá demonstrar como, onde e para onde foram os recursos arrecadados.

Das empresas que possuem contador, verificou-se, por meio dos relatórios recebidos pelas EJ's, que todas possuem suas escritas contábeis elaboradas por meio de processo eletrônico, especificamente por software da área contábil. Das empresas que não contam com os serviços de um contador, pode-se dizer que, por causa da falta de um profissional especializado, que os procedimentos de registro dos fatos administrativos não são elaborados segundo os preceitos e recomendações da contabilidade.

Outro dado levantado na pesquisa é com relação a emissão de documentos quando da prestação de serviços pelas Empresas Juniores, para comprovar a operação de negociação com seus clientes e o devido controle dos fatos.

Verificou-se que 6% das Empresas Juniores emitem notas fiscais ou contratos, 6% celebram apenas contratos de prestação de serviços com seus clientes, 44% emitem somente algum tipo de recibo, 33% emitem recibo ou contrato e 11% emitem, dependendo da ocasião, nota fiscal, recibo ou contrato (Figura 2).

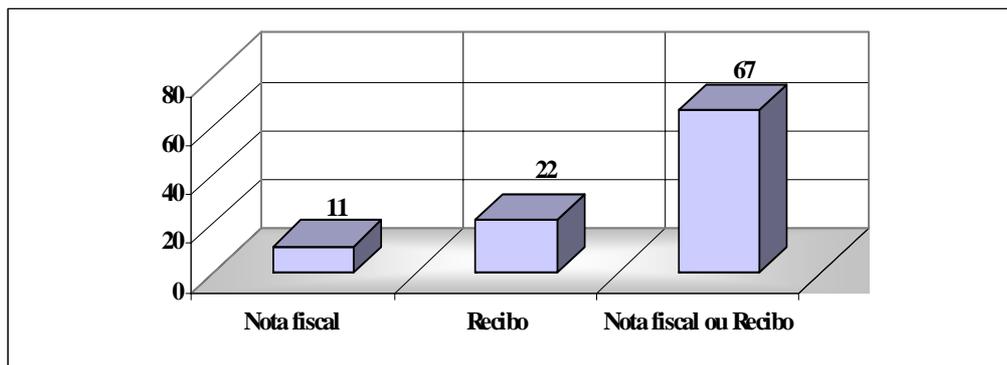


Fonte: Dados da Pesquisa

Figura 2 – Distribuição percentual das Empresas Juniores, de acordo com a emissão de documentos para comprovar a operação de comércio.

Pelo exposto, observa-se que é pequeno o número de Empresas Juniores que emitem nota fiscal quando da prestação de serviços, apenas 17%, sendo elevado o número que emitem documentos sem valor fiscal como recibos: aproximadamente 80% das Empresas Juniores pesquisadas. Desse modo, constata-se que os documentos que comprovam as atividades realizadas nas entidades, não possuem o seu devido valor fiscal.

Por outro lado, buscou-se também verificar que, quando da compra de algum produto ou material assim como da aquisição de algum tipo de serviço, quais eram os tipos de documentos requisitados pelas EJ's. Por meio da Figura 3, podem-se observar os dados.



Fonte: Dados da Pesquisa.

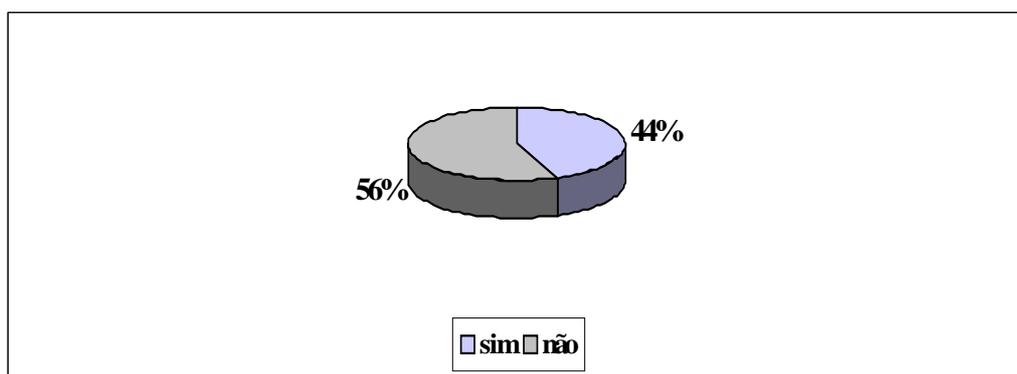
Figura 3 – Distribuição das Empresas Juniores, de acordo com a requisição de documentos quando da compra de produtos e aquisição de serviços.

Das Empresas Juniores pesquisadas, nota-se que quando da compra de algum produto ou aquisição de algum tipo de serviço, 11% exigem apenas notas fiscais, 22% exigem apenas algum tipo de recibo e 67% exigem nota fiscal ou recibo, dependendo da situação e local de compra. Apesar de todas as Empresas Juniores relatarem que exigem algum tipo de documento quando compram algo, sabe-se que na realidade, muitas vezes os estabelecimentos comerciais, bem como os vendedores em geral, não emitem nenhum documento com valor fiscal. Com isso, nem todas as atividades realizadas pelas empresas contam com os seus devidos documentos fiscais que resguardam a veracidade das receitas e despesas incorridas.

Vale lembrar que, devido ao fato de inúmeras EJ's não enviarem documentos aos contadores, mesmo a escrita simplificada está comprometida.

Ainda em relação aos documentos que comprovam as operações de compra e venda de produtos e serviços das empresas pesquisadas, procurou-se identificar se elas enviam estes documentos para o Contador com a finalidade de se elaborar a escrita contábil.

De acordo com os dados obtidos, 44% das empresas enviam os documentos para o contador, sempre mensalmente. Constatou-se também que 56% das empresas não enviam nenhum documento para o contador (Figura 4).

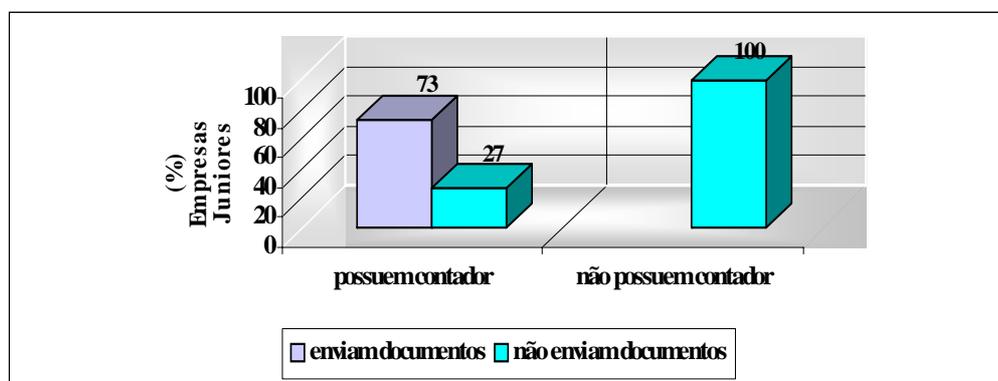


Fonte: Dados da Pesquisa.

Figura 4 – Distribuição percentual das Empresas Juniores, de acordo com o envio dos documentos para o contador.

Um fato importante a se observar é com relação às empresas que possuem contador. De acordo a Figura 1, 61% das EJ's contavam com os serviços de um contador para a elaboração da sua escrita contábil. Desse modo é de se estranhar o fato que nem todas que possuem contador enviam a este a movimentação ocorrida na empresa, ou seja, os

documentos como notas, recibos e contratos que comprovam as atividades da gestão. Por meio da Figura 5, podem-se visualizar os dados.

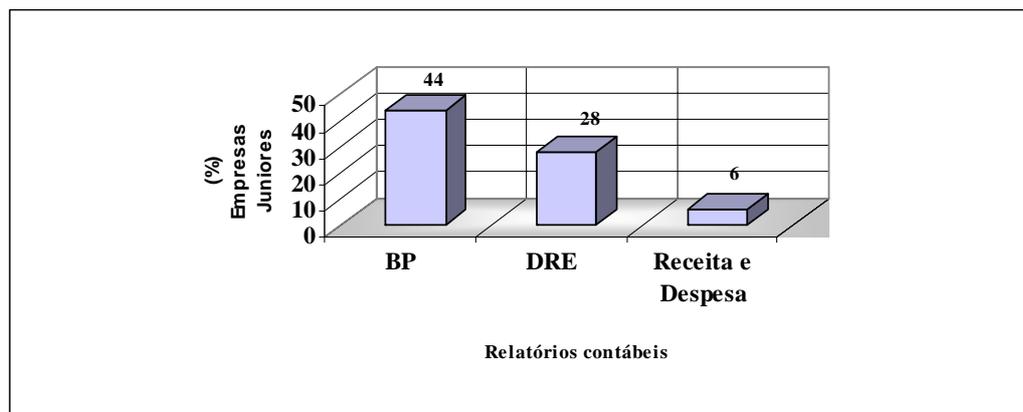


Fonte: Dados da Pesquisa

Figura 5 – Distribuição percentual das Empresas Juniores, de acordo com a utilização dos serviços de um contador e o envio de documentos para a realização da escrita contábil.

Constatou-se que das Empresas Juniores que possuem contador, 73% enviam regularmente os documentos para o seu contador e 27% não enviam os documentos como recibos, notas fiscais e cupons. Desse modo, a tarefa do profissional contábil em fazer os lançamentos contábeis fundamentados nos documentos de compra e venda, fica comprometida. Além disso, o processo de elaboração de informações de qualidade que retrate fielmente a situação contábil da empresa se torna frágil.

Sobre as demonstrações contábeis fornecidas pelo contador, identificou-se que 44% das Empresas Juniores recebem o Balanço Patrimonial (BP), 28% recebem a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e apenas 6% recebem um demonstrativo que discrimina receitas e despesas (Figura 6). Verificou-se também que relatórios não obrigatórios como a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) não são recebidos por nenhuma Empresa Júnior que integrou o universo pesquisado.



Fonte: Dados da Pesquisa

Figura 6 – Distribuição percentual das Empresas Juniores, de acordo com o fornecimento de relatórios contábeis pelo contador da empresa.

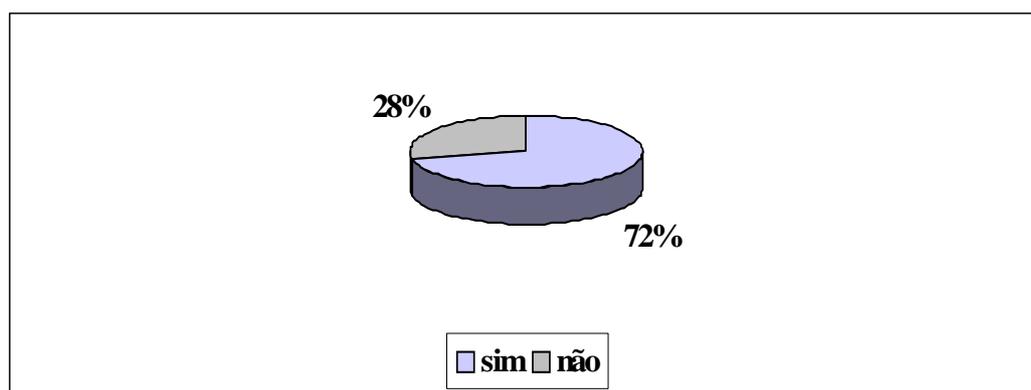
Das características dos relatórios recebidos pelas empresas, observou-se que os mesmos são de difícil entendimento por parte dos membros da Empresa Júnior, especificamente pelos Diretores Financeiros. Estes usuários das informações contidas nos relatórios relataram possuir dificuldades para interpretar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Seria interessante a realização de uma pesquisa ‘para identificar quais as principais causas das dificuldades dos gestores das EJ’s ao interpretarem as Demonstrações Contábeis.

Em relação a periodicidade do fornecimento dos relatórios, observou-se que 45% das EJ’s os recebem mensalmente do contador.

Procurou-se, também, identificar se o contador das Empresas Juniores fornecia informações contábeis sobre o desempenho contábil e financeiro das atividades desenvolvidas pelas empresas.

Constatou-se que das EJ’s que possuem contador, todas, não recebem nenhum tipo de informação gerencial que relate o desempenho de suas atividades. Desse modo, pode-se inferir que os serviços contábeis realizados pelos contadores contratados pelas EJ’s, não vão além da elaboração de uma escrita contábil simplificada voltada para exigências fiscais.

No que tange a elaboração de relatórios com características contábeis e financeiros por parte das Empresas Juniores verificou-se que 72% produzem algum tipo de balancete financeiro que discriminam as entradas e saídas de recursos da empresa. E, 28% das EJ’s não elaboram nenhum tipo de relatório financeiro (Figura 7).



Fonte: Dados da Pesquisa

Figura 7 – Distribuição percentual das Empresas Juniores, de acordo com a elaboração de relatórios contábeis e financeiros.

Identificou-se também pela visualização dos relatórios produzidos pelas empresas que estes são simplificados, relatando apenas as receitas e despesas ocorridas. Além disso, identificou-se também que todas as Empresas Juniores pesquisadas possuem como responsável pelos procedimentos financeiros da entidade, o Diretor Financeiro.

## 5. Conclusão

Com relação às obrigações legais, notou-se que metade das EJ’s não estão dando o devido tratamento para a realização das atualizações e alterações das demais obrigações que devem ser realizadas perante os órgãos públicos para o correto funcionamento das empresas.

Verificou-se que 89% das empresas possuem o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e 11% ainda não estão cadastradas. Além disso, identificou-se que apenas 33% das EJ’s atualizaram os dados cadastrais do responsável perante o CNPJ, na Secretaria da Receita Federal. Desse modo, observa-se que inúmeras empresas possuem como representante legal

da atual diretoria, presidentes de gestões passadas, o que indica a falta de atualização de dados perante órgãos públicos quando da posse de novas Diretorias.

Quanto a Declaração de Pessoa Jurídica (DIPJ), 66% das empresas a elaboram, regularmente, anualmente. Das empresas que não elaboraram a declaração, 11% das mesmas estão com pendências e impedimentos junto a Secretaria da Receita Federal, tendo a possibilidade de se desenquadrarem como entidades sem fins lucrativas, sofrendo punições e multas, além de fazerem parte da Dívida Ativa da União. Além disso, observou-se também que 56% das empresas elaboram a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

De acordo com os dados da pesquisa, observou-se que a Contabilidade realizada nas Empresas Juniores é deficiente ou mesmo inexistente, pois quando há, os documentos enviados não possuem valor fiscal ou nem mesmo são enviados.

Outro aspecto importante constatado é com relação aos relatórios contábeis. Estes quando elaborados, não são emitidos às EJ's e mesmo quando e se tem acesso, os responsáveis não compreendem a linguagem contábil.

Na realidade, a contabilidade é simplificada e os procedimentos contábeis realizados podem não sofrer um tratamento correto, o que compromete o registro dos fatos administrativos ocorridos e conseqüentemente a análise dos resultados econômicos e financeiros das empresas.

Seria interessante realizar outras pesquisadas ou mesmo diagnósticos em outras Empresas Juniores para se conhecer a situação da contabilidade realizada por elas. A partir dos resultados poderia caracterizar as diversas dificuldades que enfrentam estas instituições, relacionadas aos procedimentos e aspectos contábeis.

No caso desta pesquisa, pôde-se concluir que os procedimentos contábeis realizados pelas empresas juniores não são suficientes, podendo prejudicar o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos públicos e a gestão por falta de informações confiáveis.

A partir dos resultados desta pesquisa foi proposto um plano de trabalho para o aprimoramento da situação. Este serviu de base para a realização de várias medidas corretivas quanto a regularização dos aspectos legais, bem como ao aprimoramento dos procedimentos contábeis realizados pelas empresas juniores que fizeram parte do estudo.

## 6. Bibliografia

ABRANTES, L. A. **Tipificação e caracterização dos produtores rurais através da utilização de informações contábeis**. 1998. 70p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Lavras (UFLA), Lavras, 1998.

BOVAROTI, D.; BARBOSA, G. D.; RIBEIRO, L. **As implicações jurídicas das empresas juniores**. Revista eletrônica panorama Júnior-ano II julho-agosto 2005. Disponível em <<http://www.brasiljunior.org.br>>. Acesso em: 25 set. 2005.

BRAGA, H. R. **Demonstrações Contábeis: estrutura, análise e interpretação**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES (CEMP), **Manual Contábil Padrão das Empresas Juniores**. UFV: Viçosa, 2003.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS JUNIORES, **Movimento Empresa Júnior**. Disponível em <[www.brasiljunior.org.br](http://www.brasiljunior.org.br)>. Acesso em 25 set. 2005.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC) **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade**. Brasília: CFC, 2003.

CREPALDI, S A. **Curso básico de contabilidade**: resumo da teoria, atendendo às novas demandas a gestão empresarial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

FEA USP JUNIOR, **Manual de Tributação para empresas juniores**, Empresa Júnior da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

FEJEMG. **Manual de Constituição e Administração de Empresas Juniores**. Disponível em <<http://www.fejemg.org.br>>. Acesso em 15 maio 2004.

FERREIRA NETO, B. J. **Informações contábeis em pequenas empresas**: estudo exploratório na cidade de Goiânia, 2002. 151f. Dissertação ( Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - FEA/USP, São Paulo, 2002.

FRANCO, H. **Contabilidade Comercial**. 13 ed. São Paulo: Atlas, 1990.

IUDICIBUS, S e MARION, J. C. **Introdução a teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

LEI 6404/76 – **Lei das Sociedades Anônimas** – 8ª ed. São Paulo. Saraiva, 1983

MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial**. 10ª ed. São Paulo: Atlas 2003.

NEVES, S das; VICECONTI, P. E. V. **Contabilidade Básica**. 12 ed. São Paulo: Frase, 2004.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. Disponível em:<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

SILVA, A C. R. de **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2003. 181p.